

PORTARIA Nº 320-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 2790-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá-Paróquia São Gonçalo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Tiene Benedita Rodrigues Oliveira Paixão, na qualidade de gestora do Termo de Fomento nº 2790-2025, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Mitra Arquidiocesana de Cuiabá-Paróquia São Gonçalo, objeto: Show nacional, pregação e adoração, esse show é um atrativo para os fiéis estimulando que mais católicos participem de todos os eventos realizados pela comunidade, aumentando a quantidade de fieis em torno da celebração.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)